



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF/PMVA/GP/ N° 180/2025.

Em, 24 de abril de 2025.

EXCELENTÍSSIMO. SR. CÉLIO HUGO SARTORI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o Projeto de Lei que “**INSTITUI O HORTO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente;

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 15/2025.

INSTITUI O HORTO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Vargem Alta, o Horto Municipal de Vargem Alta, enquanto espaço público destinado:

I – à produção, manejo, conservação e distribuição de mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, e frutíferas, em especial a palmeira juçara (*Euterpe edulis*), além de outras espécies de relevância ecológica para a região;

II – à recuperação e enriquecimento de áreas degradadas no território municipal, com vistas à promoção da conectividade ecológica e proteção de mananciais;

III – à educação ambiental da população local, por meio de oficinas, capacitações, visitas guiadas e atividades pedagógicas integradas às escolas, associações e demais instituições da sociedade civil;

IV – ao fomento de alternativas econômicas sustentáveis para os agricultores e comunidades rurais do município, incentivando o uso responsável dos recursos naturais.

Art. 2º O Horto Municipal será instalado em área pública a ser indicada a critério do Poder Executivo.

§1º O espaço contará com estrutura física compatível com suas finalidades, incluindo:

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000
CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

I – canteiros para produção de mudas, com cobertura de sombrites de diferentes níveis de sombreamento (50% e 80%);

II – sistema de irrigação com microaspersores e captação de água, inclusive de água de chuva;

III – almoxarifado para armazenamento de ferramentas, insumos e equipamentos;

IV – estrutura para compostagem, permitindo o aproveitamento de resíduos orgânicos.

§2º A capacidade inicial de produção será de 12.000 mudas por ciclo, distribuídas em 9 canteiros, com potencial de expansão conforme necessidade e disponibilidade de recursos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos advindos do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM, conforme as modalidades previstas na legislação estadual, para a implantação, manutenção e desenvolvimento de ações no âmbito do Horto Municipal.

§1º Além do PROESAM, poderão ser utilizados:

I – recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, instituído pela legislação municipal;

II – parcerias com entidades públicas, privadas, ONGs e organismos internacionais voltados à sustentabilidade;

III – doações e outras fontes correlatas.

IV - dotações orçamentárias do município e outras receitas que lhe forem destinadas;

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Art. 4º A gestão técnica e operacional do Horto Municipal ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que poderá celebrar termos de cooperação com outras secretarias, instituições de ensino, entidades ambientalistas e produtores rurais.

Parágrafo único. A atuação do Horto será orientada por um Plano de Manejo e Educação Ambiental, aprovado pelo COMDEMA, contendo diretrizes para:

- I – seleção de espécies a serem produzidas, priorizando as nativas e ameaçadas;
- II – critérios de distribuição das mudas, com preferência para ações de recuperação de áreas degradadas e projetos socioambientais;
- III – programação anual de atividades educativas e de capacitação.

Art. 5º A prestação de contas dos recursos empregados seguirá as normas aplicáveis ao PROESAM e ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, devendo ser encaminhada ao COMDEMA e publicada em meio oficial para fins de transparência e controle social.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que “**INSTITUI O HORTO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O presente Projeto de Lei visa instituir formalmente o Horto Municipal de Vargem Alta, espaço dedicado à produção de mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, com destaque para a palmeira juçara (*Euterpe edulis*), ao lado de outras espécies ecologicamente relevantes, com o propósito de fomentar a recuperação de áreas degradadas, fortalecer a governança ambiental local, e promover educação ambiental integrada à comunidade.

A proposta é amparada pela Lei Estadual nº 11.255/2021, que criou o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM, regulamentado pelo Decreto nº 4897-R/2021, os quais autorizam o repasse de recursos para investimentos em infraestrutura e fortalecimento das estruturas ambientais locais. O projeto será financiado por meio da modalidade Investimento Descentralizado do PROESAM, com recursos repassados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme prevê a legislação.

Além de atender aos objetivos do PROESAM, o Horto Municipal atuará como ferramenta de educação ambiental, oferecendo capacitações, oficinas e ações de sensibilização junto à comunidade, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que tange à conservação ambiental e ao combate às mudanças climáticas.

O projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA), com Plano de Ação detalhado, prevendo infraestrutura adequada, cronograma de execução e orçamento estimado, conforme documentação em anexo.

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 24/04/2025 16:26:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/04/2025 16:26:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (ASSESSOR - AJUPRO - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DB05M4>





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PLANO DE AÇÃO PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE PARA CONSTRUÇÃO DO HORTO MUNICIPAL

1. OBJETIVO

O objetivo deste plano é detalhar as etapas necessárias para a construção de um Horto Municipal, utilizando os recursos provenientes do Fundo de Meio Ambiente. O horto será destinado ao cultivo e conservação de plantas nativas, além de atuar como um espaço de educação ambiental para a comunidade. Através do programa de distribuição de mudas de palmeira juçara no município de Vargem Alta, é possível promover a recuperação ambiental e a sustentabilidade econômica local, por meio da produção e distribuição de mudas dessa espécie nativa da Mata Atlântica, incentivando a conservação da palmeira juçara e espécies nativas, a venda de seus frutos, o enriquecimento vegetal de áreas degradadas e a geração de alternativas econômicas sustentáveis para os produtores locais.

2. DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

Levantamento da área disponível para construção do horto:

- Local: Parque de exposições “Lair Alvarenga”
- Tamanho do terreno: 336 m²

Anexo I- Imagem por satélite da localização do horto.



CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Willian Rose, nº 47 - Centro – Telefone: 3528-1367- CEP 29295-000 – Vargem Alta - ES



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 35003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Capacidade de produção: 12.000 mudas distribuídas em 9 canteiros.
- Canteiros: Cada canteiro terá 1,20 m de largura e 1,00 m de passagem entre os canteiros, garantindo uma boa organização e circulação no local de trabalho.
- O terreno será dividido em 9 canteiros, com 1,20 m de largura cada, com passagens de 1m entre eles.
- A área contará com uma parte coberta por sombrite de 80% e outra com sombrite de 50%
- O substrato será preparado em uma área específica, e as sacolas serão enchidas para o plantio das mudas.

Definição das necessidades de infraestrutura:

- Necessidade de cercas, equipamentos de irrigação, sistema de drenagem, almoxarifado, entre outros.
- Sombrite de 80% em uma área, oferecendo mais sombra, adequado para mudas mais sensíveis ao sol direto.
- Sombrite de 50% na outra área, permitindo maior exposição ao sol, mas ainda assim protegendo parcialmente as mudas.
- Sistema de recolhimento da cobertura: Recolhimento do sombrite para realizar a aclimação das mesmas e posteriormente a distribuição.
- Mourões de eucalipto tratado serão usados para construir as estruturas de suporte para a cobertura e os canteiros. O diâmetro dos mourões variará entre 8 a 14 cm, o que garante robustez e durabilidade para suportar as coberturas de sombrite e outros componentes do sistema.

3. PLANEJAMENTO DE AÇÕES

Fase 1 - Planejamento e Aprovação

- Formação da equipe de gestão: Definir uma equipe técnica composta por educadores ambientais e, engenheiros, representantes da comunidade, entre outros..
- Elaboração do Projeto Técnico:
- Definir a planta baixa do horto.
- Elaborar um cronograma de atividades detalhado (curto, médio e longo prazo).
- Estimar os custos para cada etapa de execução.
- Submissão do Projeto ao Fundo de Meio Ambiente:
- Redigir e submeter o projeto para aprovação no Fundo de Meio Ambiente, com a devida justificativa para o investimento e benefícios ambientais esperados.

Fase 2 - Execução da Construção

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Willian Rose, nº 47 - Centro – Telefone: 3528-1367- CEP 29295-000 – Vargem Alta - ES



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

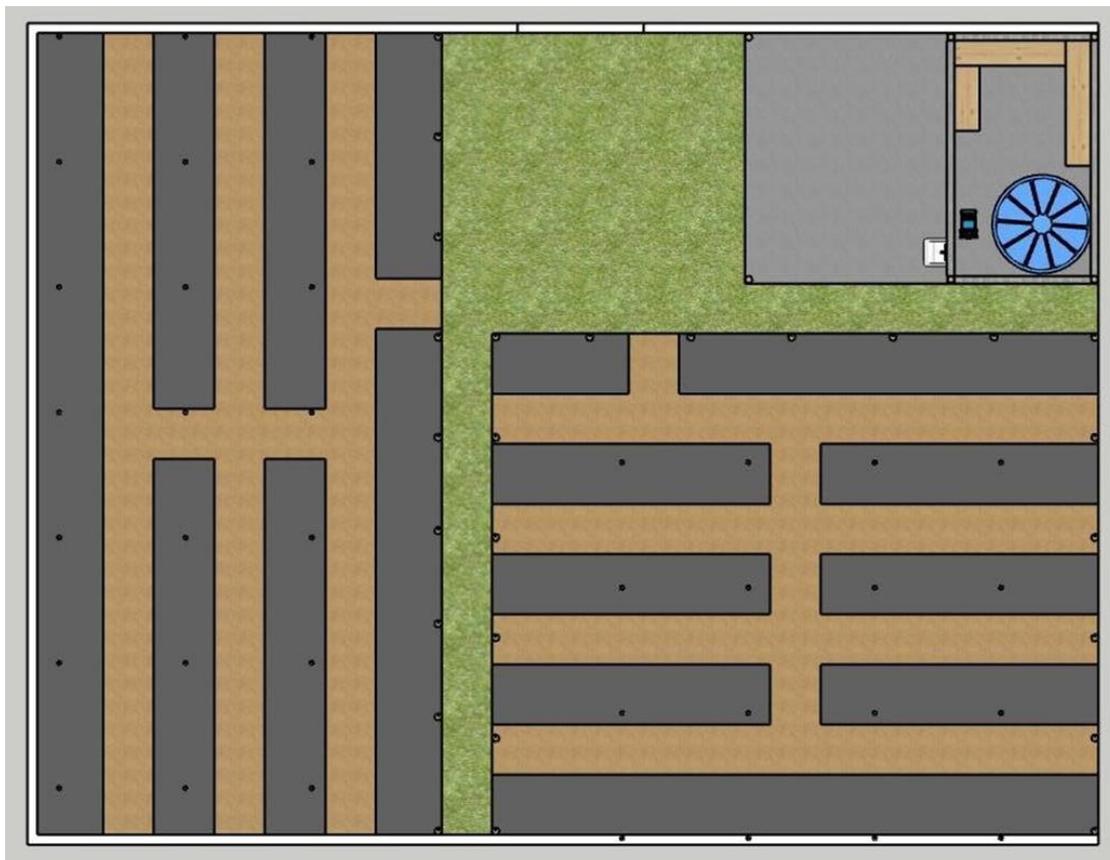


PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Licenciamento Ambiental (se necessário):
- Execução da Infraestrutura: iniciar a construção de estruturas como cercas, canteiros, sistema de irrigação, áreas para armazenamento de ferramentas e compostagem.
- Garantir a implementação de práticas sustentáveis durante a execução, como a utilização de materiais recicláveis e de baixo impacto ambiental.
- Implantação do Sistema de Irrigação: desenvolver e implantar um sistema eficiente de irrigação, utilizando recursos sustentáveis como a captação de água da chuva, se possível. Microaspersores invertidos tipo bailarina com raio de 3 metros serão utilizados para irrigação. Este tipo de irrigação é eficiente e cobre uma área ampla, o que ajuda a distribuir a água de maneira uniforme entre as mudas.
- Caixa d'água de 2.000 litros e bomba para irrigação, garantindo um abastecimento constante de água para as mudas.

Anexo II- Croqui esquemático da área do horto



CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Willian Rose, nº 47 - Centro – Telefone: 3528-1367- CEP 29295-000 – Vargem Alta - ES



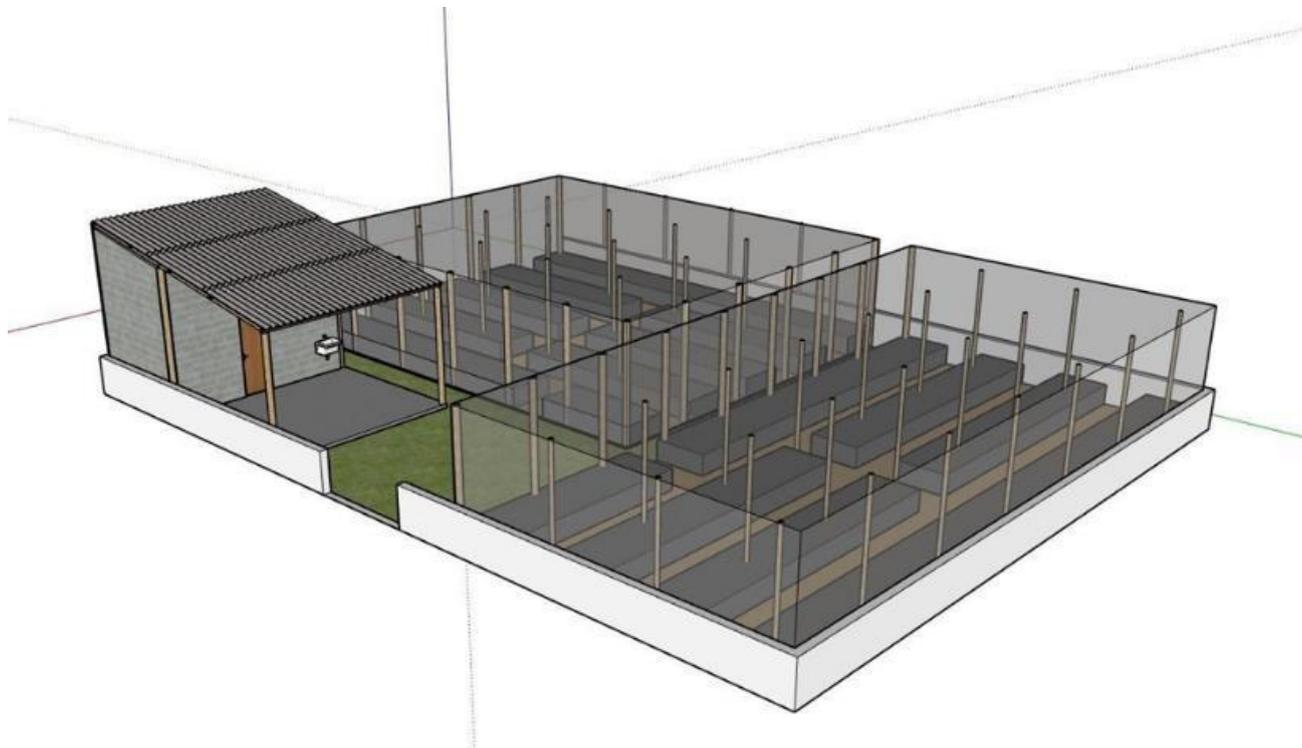
Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Anexo III- Estruturação esquemática 3D da área do horto



- Plantio das Primeiras Espécies: realizar o plantio das primeiras espécies de plantas nativas.

Fase 3 - Monitoramento e Capacitação

- Capacitação de Funcionários e Voluntários: promover treinamentos com foco na conservação das plantas, manejo sustentável e uso do horto como recurso educativo.
- Implementação de Programas Educativos: desenvolver atividades de educação ambiental, como oficinas de jardinagem, compostagem, sensibilização sobre espécies nativas e suas funções ecológicas.
- Monitoramento e Avaliação de Resultados: estabelecer indicadores de sucesso para monitorar o crescimento das plantas e o engajamento da comunidade.
- Realizar visitas periódicas para garantir a saúde das plantas e o cumprimento das ações estabelecidas no plano.

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Willian Rose, nº 47 - Centro – Telefone: 3528-1367- CEP 29295-000 – Vargem Alta - ES



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

4. ORÇAMENTO ESTIMADO

Manter orçamento detalhado, incluindo os custos com materiais (terra, sementes, ferramentas, irrigação), mão de obra, capacitação e promoção de atividades educativas. O fundo de meio ambiente deve cobrir a maior parte dos custos, mas deve-se também considerar fontes alternativas de recursos, como parcerias com ONGs, empresas locais.

Item	Especificação/Descrição	Unid.	Quan t.	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	TELA SOMBRITE 80% 4MT	MT	40	16,90	676,00
02	TELA SOMBRITE 50% 4MT	MT	40	15,90	636,00
03	ARAME ELECTRO 15 500MT	MT	2	380,00	760,00
04	GRAMPO CERCA GALVANIZADO 1X9	KG	1	23,90	23,90
05	SACOLA MUDA 10X18CM C/ 1000	PCT	12	43,90	526,80
06	PREGO 19X36 1KG	KG	2	18,90	37,80
07	CAIXA DAGUA 2000L	UN	1	1350,00	1.350,00
08	ESTEIO 14CM X 2,20M	UN	56	20,00	1.120,00
09	ESTEIO 8CM X2,20M	UN	28	13,75	385,00
10	TABUA 0,03CM X 0,010CM X 4M	UN	48	32,00	1.536,00
11	ADUBO SUPER SIMPLES NPK	SC	8	150,00	1.200,00
12	MICRO ASPERSOR MF FIX 360 31LPH	UN	32	50,00	1.600,00
13	CONECTOR INICIAL/ANEL 16MM	UN	10	10,00	100,00
14	CONECTOR 4MM	UN	32	0,60	19,02
15	MICROTUBO 4MMX7MM	UN	32	0,60	19,02
16	MANGUEIRA PRETA ½	MT	100	1,70	170,00
17	TUBO AZUL PN 60 32 MM	UN	8	20,00	160,00
18	REGISTRO ESFERA AZUL 32MM	UN	2	16,00	32,00
19	TEE AZUL 90 32MM	UN	3	3,00	9,00
20	JOELHO AZUL 90 32MM	UN	3	3,00	9,00
21	BOMBA PERIFERICA 1CV	UN	1	490,00	490,00
22	ADAPT AZUL 32MM X1 VIQUA	UN	4	3,00	12,00
23	VALVULA RET FUNDO DE POÇO 1	UN	1	80,00	80,00
24	CURVA AZUL 90 32 MM	UN	2	10,00	20,00

VALOR TOTAL		10.952,10			
ESTRUTURAÇÃO					
Item	Especificação/Descrição	Unid.	Quan t.	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Bloco de concreto 14x29x39	UNID	562	4,00	676,00

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Willian Rose, nº 47 - Centro - Telefone: 3528-1367- CEP 29295-000 - Vargem Alta - ES



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 35003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

02	Pilar Eucalipto 14 - 2,5M A 4M	UNID	10	110,00	1.100,00
03	Viga Eucalipto 8 - 7M	UNID	10	112,00	1.120,00
04	Porta Madeira	UNID	1	300,00	300,00
05	Telha fibrocimento 2,44X1,10	UNID	30	50,00	1.500,00
06	Calha	M	5	40,00	200,00
07	Conjunto tanque de plástico 40L	UNID	1	200,00	200,00
08	Caixa d'agua 2000L	UNID	1	1.000,00	1.000,00
09	Radier ou contrapiso 5x7m	M ²	40	150,00	6.000,00
10	Janela de alumínio basculante 50x50cm	UNID	1	80,00	80,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.176,00

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Período de Execução	Responsável
Levantamento de necessidades	1º Mês	Equipe técnica
Elaboração do Projeto Técnico	2º Mês	Equipe técnica
Aprovação do Projeto	3º Mês	Administração Municipal
Licenciamento Ambiental	4º Mês	Orgãos ambientais
Execução da Infraestrutura	5º-8º Mês	Construtores e engenheiros
Capacitação e Sensibilização	6º-9º Mês	Educadores ambientais
Plantio das Espécies e Monitoramento	8º-12º Mês	Equipe técnica e comunidade
Avaliação de Resultados	12º Mês e continuidade	Equipe técnica e gestores

5.1 CRONOGRAMA PARA PRODUÇÃO DE MUDAS EM 12 MESES

- As sementes serão doadas por uma empresa que produz açaí de palmito juçara em Rio Novo do Sul.
- A estratificação já ocorre durante o processo de extração da polpa das sementes.
- Impacto social: engajamento da comunidade local em práticas sustentáveis e educação ambiental.
- Impacto econômico: Promoção do turismo ecológico, com potencial para criação de programas de visitas guiadas.

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Willian Rose, nº 47 - Centro - Telefone: 3528-1367- CEP 29295-000 - Vargem Alta - ES



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 35003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Presaração das sementes ¹	X											
Estratificação das sementes ²	X											
Germinação das sementes	X	X										
Preparação do viveiro e substrato	X	X										
Semeadura			X									
Cuidados com as mudas				X	X	X	X					
Acompanhamento e fortalecimento das mudas					X	X	X	X				
Preparação para o plantio final (mudas com 30 a 50 cm)									X	X		
Periodo de aclimatação											X	X

6. RESULTADOS ESPERADOS

O projeto incluirá ações de educação ambiental e capacitação para sensibilizar a população sobre a importância da preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. O viveiro do projeto produzirá até 7.000 mudas a cada 9 meses, atendendo inicialmente 50 produtores, com potencial de expansão. O sucesso do programa ajudará a reduzir o desmatamento ilegal, promovendo a extração sustentável de frutos e palmito conforme a legislação. Ademais, o projeto de distribuição de mudas de plantas nativas e de palmeira juçara em Vargem Alta visa resultados ambientais e socioeconômicos positivos. Ambientalmente, contribuirá para a recuperação de áreas degradadas e a preservação dos ecossistemas locais. Socialmente, oferecerá aos agricultores alternativas de cultivo sustentável, beneficiando comunidades como Guiomar, Ipê, Piomonte e outras. Com o manejo responsável, busca-se reduzir a exploração predatória e fortalecer a economia rural, gerando novas oportunidades de renda.

Ademais, a comercialização responsável dos produtos abrirá novos mercados, promovendo o desenvolvimento econômico local. Com o tempo, o projeto pode servir de modelo para outras regiões, fortalecendo a rede de apoio entre agricultores, instituições ambientais e a comunidade.

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Willian Rose, nº 47 - Centro - Telefone: 3528-1367- CEP 29295-000 - Vargem Alta - ES



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2025 16:44:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HELIMAR RABELLO (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASEMMA - SEMMA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-65Q4S1>

